

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 21 de setembro de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Flecha 25 S.à.r.l. ("**Arrow**"), do controlo exclusivo sobre os ativos relativos à exploração do empreendimento turístico e de golfe "Castro Marim Golfe & Country Club" ("**Ativos Alvo**"), atualmente detidos pela Algarvelux, Construções e Empreendimentos, S.A. ("**Algarvelux CE**") e pela Algarvelux Villages – Exploração Turística, S.A. ("**Algarvelux Villages**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Flecha Lux** – Sociedade do Grupo Arrow, o qual, em Portugal, está ativo, essencialmente, na gestão de créditos vencidos e de cobrança duvidosa e em investimentos imobiliários, na exploração comercial de marinas e portos de recreio, na produção de pavimentos e revestimentos cerâmicos e na comercialização de mobiliário e equipamentos para a hotelaria. Na região do Algarve, destaca-se sobretudo nas atividades de exploração de empreendimentos de alojamento turístico e campos de golfe.
 - **AlgarveLux CE** – Sociedade ativa na exploração dos campos de golfe e do clubhouse do empreendimento Castro Marim Golfe & Country Club, na organização de eventos no clubhouse e na exploração do respetivo restaurante e bar, na prestação de serviços de gestão de alojamento local relativamente a um número limitado de imóveis situados no empreendimento, e na promoção e venda pontual de imóveis integrados no mesmo.
 - **AlgarveLux Villages** – Sociedade ativa na gestão e exploração turística do aldeamento turístico com 55 unidades de alojamento integrado no empreendimento, ao abrigo de contratos de exploração turística.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2026/74 – Flecha Lux 25 / CASTRO MARIM GOLFE & COUNTRY CLUB** através do e-mail adc@concorrenca.pt.